

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art 75, Inciso II)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades das Secretarias municipais, de acordo com as necessidades do Município conforme requisição numero: **625**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta licitação a contratação da empresa para prestação de serviços de AQUISIÇÃO DE MAGUEIRA LUMINOSA EM LED NA COR BRANCO QUENTE PARA O NATAL.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A contratação será realizada sob forma de dispensa de licitação em conformidade com o [Art 75, inciso IIº da lei 14.133/2021](#), tendo com estimativa o menor preço obtido através da pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores nos moldes do Art. 23, IV da mesma lei. A empresa foi contratada pelo orçamento de menor preço e sendo buscado orçamento com empresas locais para agilidade na realização do serviço sendo assim, não congestionando o serviço público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução é aquisição de mangueira luminosa em led na cor branco quente para enfeitar a árvore de Natal, a estrela em formato de portal, os anjos e demais espaços públicos do município.

3.2 Considerando a importância de promover um ambiente festivo e acolhedor durante as celebrações de Natal no município de São João do Polêsine, a solução é a aquisição de mangueiras luminosas em LED. A instalação dessas iluminações tem como objetivo embelezar os espaços públicos, criando uma atmosfera encantadora e convidativa que estimula o espírito natalino. Além de valorizar a estética urbana, as luzes contribuem para o fortalecimento do sentimento comunitário, incentivando a participação da população nas festividades e promovendo a integração social e cultural durante o período natalino.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Aquisição de mangueira luminosa em led na cor branco quente para o Natal do município será realizada sob forma de dispensa de licitação, conforme o [Art 75, inciso IIº da lei 14.133/2021](#), tendo como estimativa o menor preço obtido através da pesquisa de preço com no mínimo 3 fornecedores nos moldes do Art. 23, IV da mesma lei.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deverá entregar o produto em até 5 dias após o recebimento da Ordem de Serviços emitido pela secretaria competente, no local da sede da prefeitura municipal.

5.1.1 O prazo que trata o item 5.1 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que motivado, comunicado à secretaria competente e autorizado pela Secretária.

5.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários. Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1 dia útil, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

5.3 A autorização para prestação dos serviços, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria competente, através de ordem de serviço, nas quantidades por ele definidas.

5.4 A execução dos serviços não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

5.5 A empresa prestadora de serviços deverá disponibilizar aos seus funcionários todos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para execução dos serviços, conforme Normas Regulamentadoras da Medicina do Trabalho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

94.444.247/0001-40

São João do Polêsine

(55)3269-1155

gabinete@saojoaodopolesine.rs.gov.br



Não haverá formalização de contratos, com base no [Art.95, II da Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021](#), devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 O futuro contratado será selecionado por menor valor mediante orçamentos em anexo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar, no total de: R\$ 8.228,00

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações

Referência:	1098 e 472
Ação:	1060
Vínculo:	17011026 e 15000001
Subelemento:	34490520000000000000

11. Valor de Referência

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	Descrição Completa				
1	MANGUEIRA LUMINOSA 3000K LED	1.100	M	7,48	8.228,00

Total: 8.228,00

São João do Polêsine, 07 de Novembro de 2025

Requisitante:

KATIUSSA TAVARES ZULIANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Elaborado por:



VANESSA BACCIN

COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO

